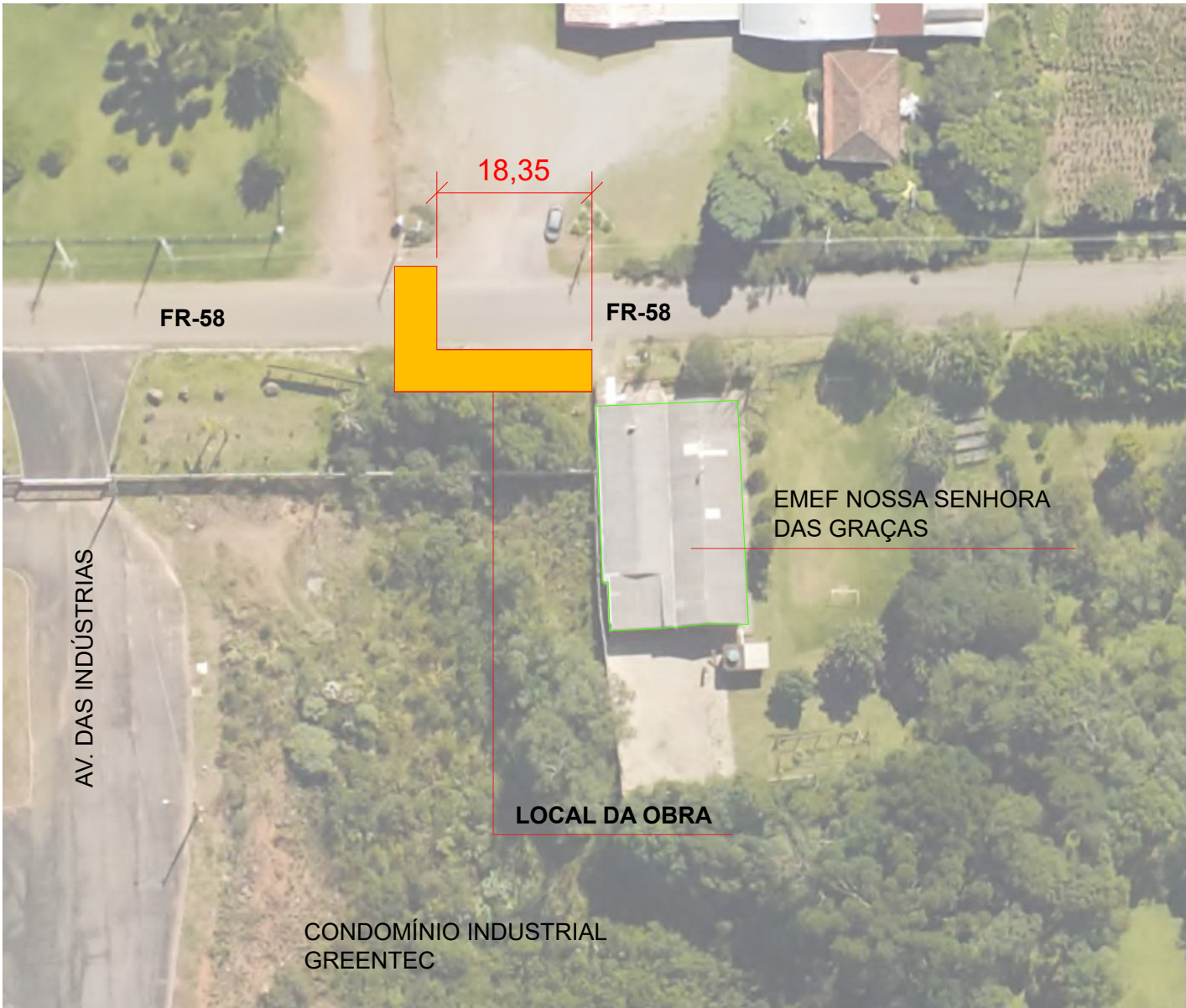
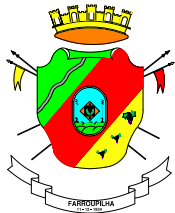




Planta de Situação
Esc.:1/1500



Planta de Localização
Esc.:1/750



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E TRÂNSITO

PROJETO:

TRAVESSIA ELEVADA E RECUO VIÁRIO

END_EMPRENDIMENTO:
RUA FR-58 - LUIZ VICTÓRIO GALAFASSI, LINHA PALMEIRO, FARROUPILHA - RS

CONTRATANTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

ENG. CIVIL JOÃO EDUARDO SCHLICKMANN
CREA: SC 155.896-1

DESCRIÇÃO:
PROJETO DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

CONTRATO Nº:

ETAPA: PROJETO
VERSÃO: 001

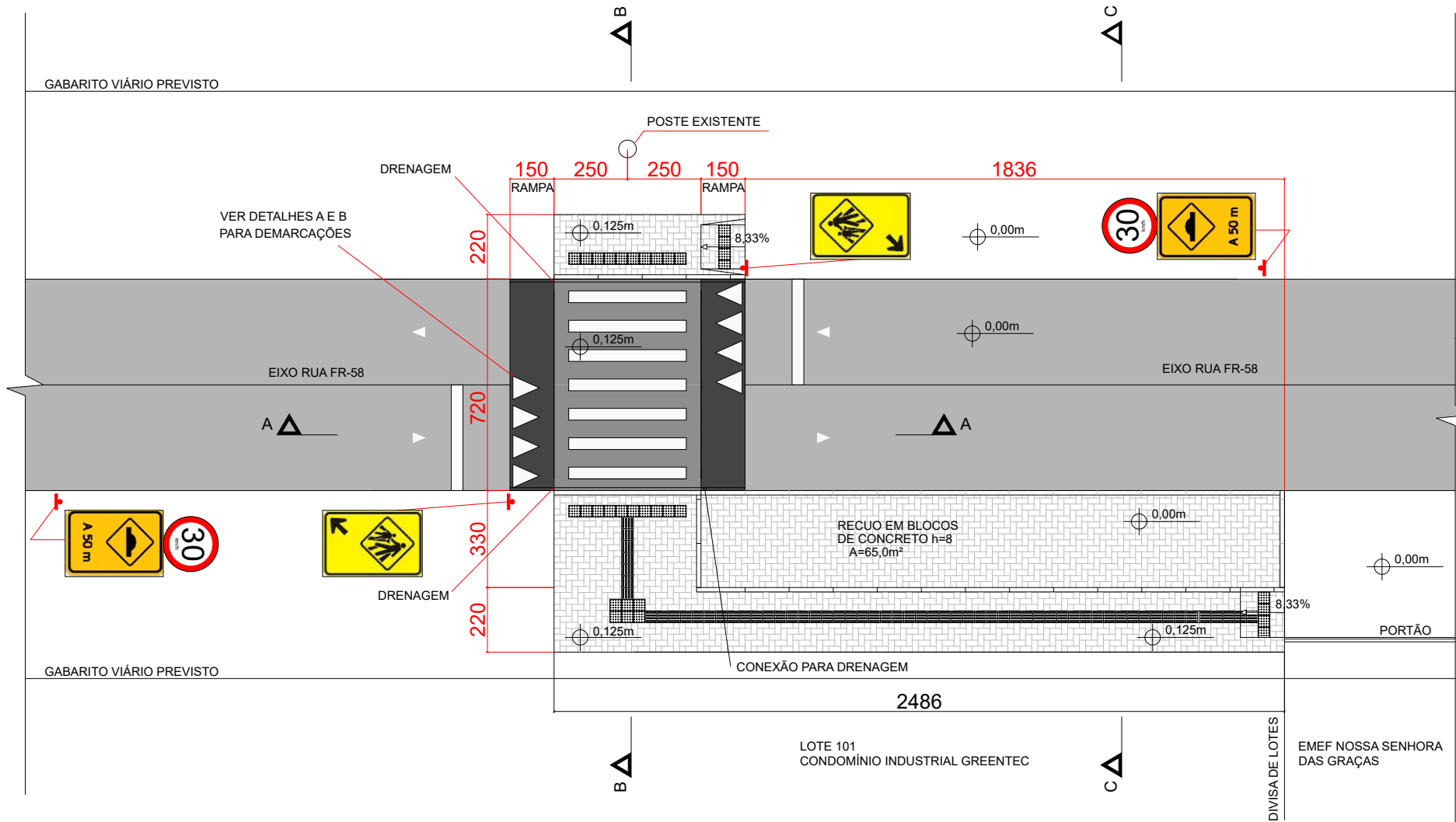
DATA:
OUTUBRO /2023

ESCALA:
INDICADA

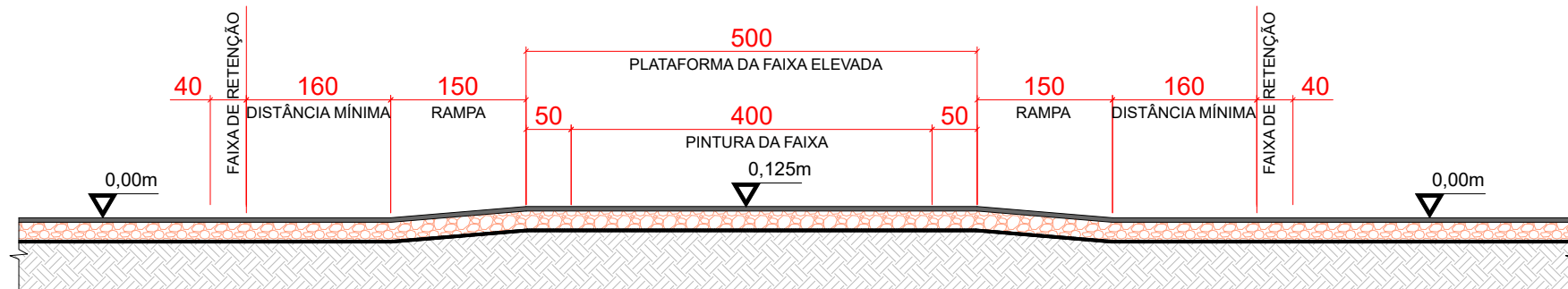
DESENHO:
KARINE W. KRAEMER

PRANCHA:

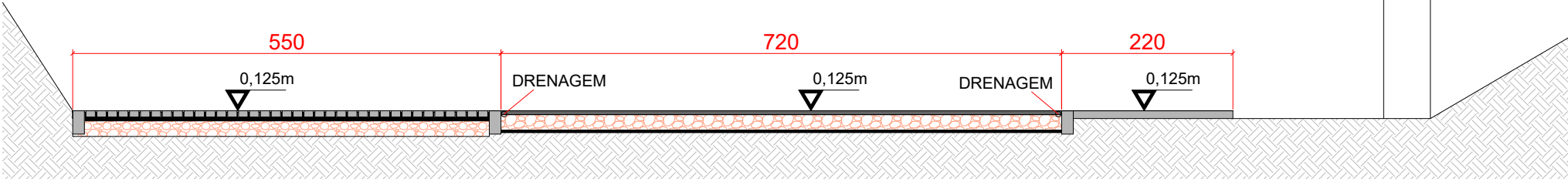
Planta Baixa - FR58 - Luiz Victório Galafassi
Esc.:1/200



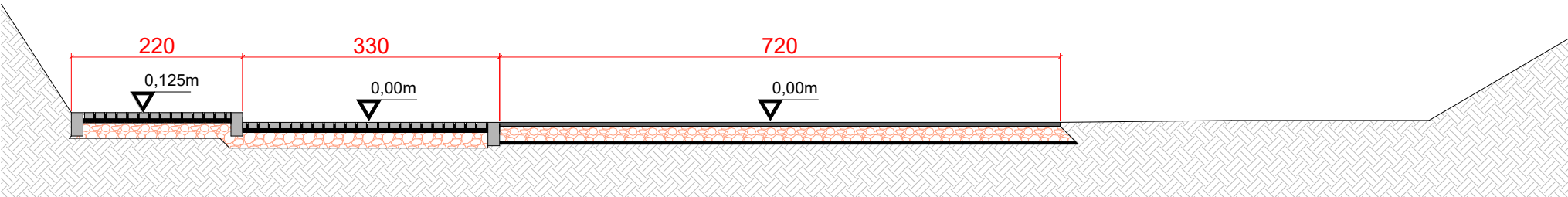
Corte AA - FR-58
Esc.:1/75



Corte BB - FR-58
Esc.:1/75

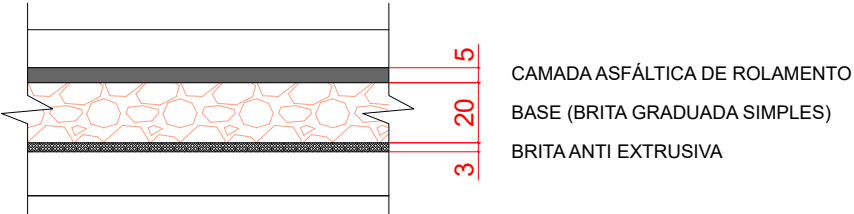


Corte CC - FR-58
Esc.:1/75



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA

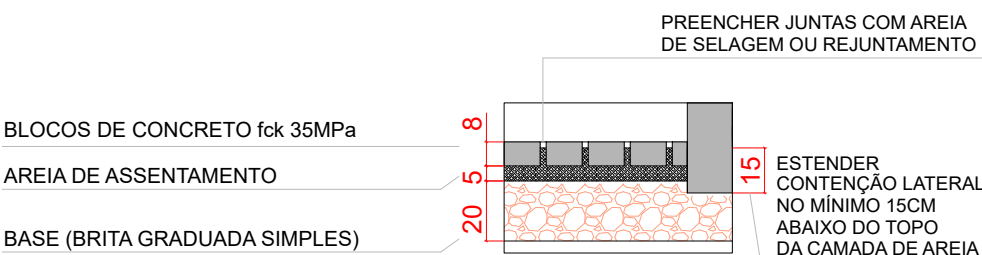
SEÇÃO DO PAVIMENTO



NOTA: ESPESSURA DAS CAMADAS MEDIDAS APÓS COMPACTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO - DETALHE GENÉRICO
SEM ESCALA

SEÇÃO DO PAVIMENTO

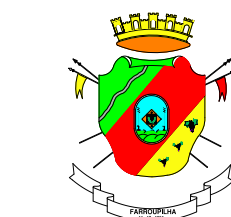


NOTA: ESPESSURA DAS CAMADAS MEDIDAS APÓS COMPACTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 738 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 5º Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

- I – isoladamente, sem outras medidas conjuntas que garantam que os veículos se aproximem com uma velocidade segura da travessia;
- II – com declividade longitudinal superior a 6%;
- III – em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;
- IV – em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia;
- V – em via com faixa ou pista exclusiva para ônibus;
- VI – em trecho de pista com mais de duas faixas de circulação, exceto em locais justificados por estudos de engenharia;
- VII – em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;
- VIII – em curva ou situação com interferências visuais que impossibilitem visibilidade do dispositivo à distância;
- IX – em locais desprovidos de iluminação pública ou específica;
- X – em obra de arte e nos 25 metros anteriores e posteriores a estas;
- XI – defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos.
- XII – em esquinas a menos de 12m do alinhamento do bordo da via transversal, exceto quando justificado por estudo de engenharia.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E TRÂNSITO

PROJETO:

TRAVESSIA ELEVADA E RECUEO VIÁRIO

END_EMPRENDIMENTO:

RUA FR-58 - LUIZ VICTÓRIO GALAFASSI, LINHA PALMEIRO, FARROUPILHA - RS

CONTRATANTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

ENG. CIVIL JOÃO EDUARDO SCHLICKMANN
CREA: SC 135.896-1

DESCRIÇÃO:

DETALHAMENTO

CONTRATO Nº:

ETAPA:

PROJETO

DATA:

OCTUBRO /2023

ESCALA:

INDICADA

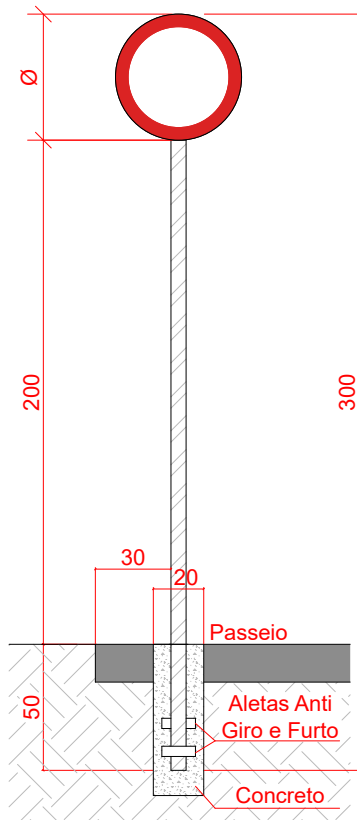
DESENHO:

KARINE W. KRAEMER

PRANCHA:

02 / 03

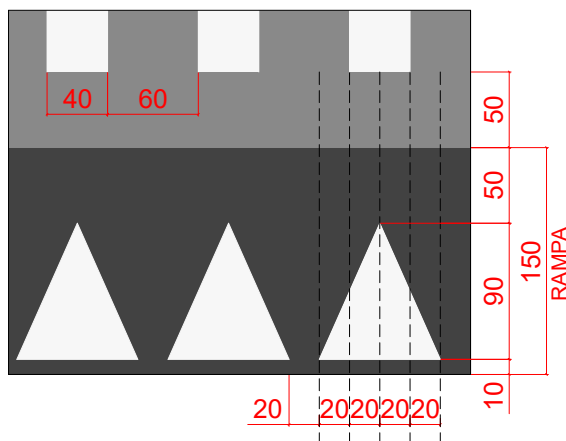
DETALHE DE FIXAÇÃO DE PLACAS
SEM ESCALA



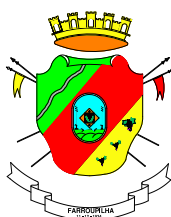
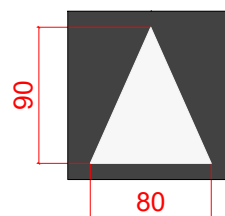
PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESPECIAL DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

PLACAS	CÓDIGO	PINTURA	DIMENSÃO	INSTALAÇÃO
	R-19	Fundo: Branco Orla: Vermelho Letra e símbolo: Preto Verso: Preto Fosco	D=0,5m	Deverá ser instalada conjuntamente com a placa A-18 que indica saliência a 50m.
	A-18	Fundo: Amarelo Orla externa: Amarelo Orla interna: Preto Verso: Preto Fosco	L=0,80x0,4m	Deverá ser instalada no início da lombada.
	A-18	Fundo: Amarelo Orla externa: Amarelo Orla interna: Preto Verso: Preto Fosco	L=0,80x0,4m	Deverá ser instalada conforme distância indicada em placa, a contar do início da rampa da faixa elevada ou início da lombada.
	A-32b	Fundo: Amarelo Orla externa: Amarelo Orla interna: Preto Verso: Preto Fosco	L=0,80x0,4m	Deverá ser instalada no início da faixa elevada de pedestres.
	A-33b	Fundo: Amarelo Orla externa: Amarelo Orla interna: Preto Verso: Preto Fosco	L=0,80x0,4m	Deverá ser instalada no início da faixa elevada com trânsito predominante de escolares.

DETALHE A
ESCALA: 1/50



DETALHE B
ESCALA: 1/50



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E TRÂNSITO

PROJETO:

TRAVESSIA ELEVADA E RECUO VIÁRIO

END. EMPREENDIMENTO:

RUA FR-58 - LUIZ VICTÓRIO GALAFASSI, LINHA PALMEIRO, FARROUPILHA - RS

CONTRATANTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

ENG. CIVIL JOÃO EDUARDO SCHLICKMANN
CREA: SC 155.896-1

DESCRIÇÃO:

DETALHES

CONTRATO N°:

ETAPA:

PROJETO

DATA:

ESCALA:

OCTUBRO /2023

INDICADA

DESENHO:

KARINE W. KRAEMER

PRANCHA:

03 / 03